

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA GERAL  
PORTARIA 066/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Regimento Interno dessa Casa Legislativa, notadamente consoante a literalidade do artigo 30, inciso XIX e:

CONSIDERANDO a necessidade de materializar a intenção basililar emanado na lei 12.527/2011;

CONSIDERANDO a missão precípua da Administração Pública em atender a população Extremozense;

**RESOLVE:**

Art. 01º Divulgar a toda população Extremozense o novo endereço na rede mundial de computadores, a saber: [camaramunicipaldeextremoz.rn.gov.br](http://camaramunicipaldeextremoz.rn.gov.br).

Art. 02º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 11 de setembro de 2019.

Vereador Fábio Vicente da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
**Código Identificador:** 4B6D2956

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 12 de Setembro de  
2019. Edição 0717.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>